

Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	0046/3297-2008
MC/cm		

Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

mais alto apreço.

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0009-2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o quantitativo do denominado Emprego Permanente Engenheiro de Segurança do Trabalho, a que se refere o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017, **aprovado**, **por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 12 de fevereiro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP